



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.122.454,95 (três milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ENVELOPE PARDOS - TIPO SACO, MEDINDO 31 X 41,8 CM, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA IMPRESSO ALINHADO À ESQUERDA SUPERIOR DO ENVELOPE, IMPRESSO NO MODO PAISAGEM, COR PRETA, E COS OS DIZERES "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, ", A POSTOS ABAIXO DA LOGOMARCA; GRAMATURA DE 80 G/M2.	unidade	800	1	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
2	2 - CAPA PARA PROCESSO - NA COR BRANCA, PARA DOSSIÊ DOS ALUNOS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:- CONFECCÃO: CARTOLINA 240G/M², IMPRESSÃO EM NEGRITO, UM VINCO, DOIS FUIROS CENTRALIZADOS NA FRENTE DA CAPA POSICIONADOS 01 (UM) CM APÓS O VINCO. - DIMENSÕES: ABERTA: 50CM DE COMPRIMENTO X 34 CM DE ALTURA; FECHADA: FRENTE: 23CM DE COMPRIMENTO X 34 CM DE ALTURA; FUNDO: 27 CM DE COMPRIMENTO X 34CM DE ALTURA.;	unidade	3.000	1	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
3	3 - CERTIFICADOS Formato 21 x 29,7 cm; papel Couchê fosc , 230 gr; 4/0 cores, com impresso de histórico escolar no verso do certificado, PARA EJA	unidade	400	1	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
4	4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO PAPEL AP 75GR, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOMENCLATURAS.	unidade	800	1	R\$ 0,61	R\$ 488,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



5	5 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOMENCLATURAS.	unidade	800	1	R\$ 0,61	R\$ 488,00
6	6 - FICHA INDIVIDUAL DE LOTAÇÃO/ ENCAMINHAMENTO DO SERVIDOR, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOMENCLATURAS.	unidade	1.500	1	R\$ 0,61	R\$ 915,00
7	7 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NO PAPEL AP 75GR, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOMENCLATURAS.	unidade	3.500	1	R\$ 0,61	R\$ 2.135,00
8	8 - HISTÓRICO ESCOLAR, IMPRESSO EM FRENTE E VERSO PARA EJA	unidade	400	1	R\$ 0,71	R\$ 284,00
9	9 - HISTÓRICO ESCOLAR, IMPRESSO EM FRENTE E VERSO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade	1.500	1	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
10	10 - FICHA DE MATRICULA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade	1.500	1	R\$ 0,65	R\$ 975,00
11	11 - FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade	1.500	1	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
12	12 - BOLETIM DE AVALIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM POLICROMIA NO PAPEL AP 150GR. F-9	unidade	1.500	1	R\$ 1,43	R\$ 2.145,00
13	13 - BOLETIM DE AVALIAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL, POLICROMIA NO PAPEL AP 150GR. F-9 EM POLICROMIA	unidade	3.000	1	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
14	14 - HISTÓRICO ESCOLAR, IMPRESSO EM FRENTE E VERSO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	3.000	1	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
15	15 - FICHA DE MATRICULA EJA	unidade	500	1	R\$ 0,90	R\$ 450,00
16	16 - FICHA DE CONTROLE DE MATRÍCULA ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	500	1	R\$ 0,90	R\$ 450,00
17	17 - REQUERIMENTO DE SERVIDOR	unidade	500	1	R\$ 0,90	R\$ 450,00
18	18 - FICHA DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	2.000	1	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
19	19 - Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	1	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00
20	20 - Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31 cm)	Bloco	200	1	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00
21	21 - Ficha de Matricula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	1	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00
22	22 - Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	200	1	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00
23	23 - Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	500	1	R\$ 24,83	R\$ 12.415,00
24	24 - Boletim do 6º ao 9º Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	500	1	R\$ 24,83	R\$ 12.415,00
25	25 - Boletim do 1º ao 5º Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Bloco	500	1	R\$ 24,83	R\$ 12.415,00
26	26 - Ficha de Matricula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	500	1	R\$ 24,83	R\$ 12.415,00
27	27 - Ata de Resultado Final do Eja Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	300	1	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
28	28 - Livros de Matricula c/200 paginas, f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	Und	300	1	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
29	29 - Ficha de Historico Escolar Ens. Funcamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	200	1	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00
30	30 - Ficha de Apuração de Notas Finais Ens.Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	200	1	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00
31	31 - Diário Escolar 1º ao 5º Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor	Und	3.000	1	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



32	32 - Diário Escolar 6º ao 9º Ano (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor	Und	3.000	1	R\$ 20,43	R\$ 61.290,00
33	33 - Certificados p/Aluno do 6º ao 9º Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm	Und	3.000	1	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
34	34 - Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	Und	4.000	1	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
35	35 - Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	500	1	R\$ 24,83	R\$ 12.415,00
36	36 - Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	500	1	R\$ 24,83	R\$ 12.415,00
37	37 - Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	Und	3.000	1	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
38	38 - Requisição c/ 2 vias (1ª sulfite 56gr e 2ª jornal) ftº 32	Bloco	200	1	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00
39	39 - Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Bloco	200	1	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00
40	40 - Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	Und	3.000	1	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
41	41 - Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	Und	3.000	1	R\$ 4,96	R\$ 14.880,00
42	42 - Banners Colorido (90x140cm)	Und	150	1	R\$ 61,66	R\$ 9.249,00
43	43 - Faixa em Lona 0,70 x 4,0 m. com acabamento nas duas extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível, também acompanha cordas para a fixação.	unidade	200	1	R\$ 126,33	R\$ 25.266,00
44	44 - Squeeze Plástico com capacidade de 500ml personalizar, com tampa, com slogan na frente e atrás.	unidade	3.000	1	R\$ 8,01	R\$ 24.030,00
45	45 - Crachá credencial personalizado para eventos, 10x 15 cm, Papel couchê UV total 260gr, com cordão.	unidade	5.000	1	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
46	46 - Apostila entre 50 e 100 páginas, coloridas, tamanho A4.	unidade	2.000	1	R\$ 48,50	R\$ 97.000,00
47	47 - Apostila entre 101 e 150 páginas, coloridas, tamanho A4.	unidade	2.000	1	R\$ 60,33	R\$ 120.660,00
48	48 - Folder 3 dobras, personalizado, colorido, papel 250g. Tamanho aberto A4.	unidade	30.000	1	R\$ 1,25	R\$ 37.500,00
49	49 - Panfletos personalizados, 15x21 cm, colorido frente e verso, papel 250g.	unidade	50.000	1	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
50	50 - Cartazes personalizados, 40x 60 cm, colorido, papel 250g.	unidade	1.000	1	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
51	51 - Película para porta de vidro personalizada 2m x 0,9m	unidade	100	1	R\$ 75,16	R\$ 7.516,00
52	52 - Película para janela de vidro personalizada 1,5 x 1m	unidade	200	1	R\$ 61,83	R\$ 12.366,00
53	53 - Envelopamento personalizado de carros oficiais	mts	50	1	R\$ 62,33	R\$ 3.116,50
54	54 - Adesivos para parede, personalizados, colorido, 160x95cm.	unidade	500	1	R\$ 83,66	R\$ 41.830,00
55	55 - Película personalizada para carros, colorida, com slogan.	mts	50	1	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
56	56 - Placa de inauguração reinauguração personalizada em vidro com adesivo, 40x60 cm, colorida, suporte para parede.	unidade	100	1	R\$ 56,83	R\$ 5.683,00
57	57 - Placa de identificação de sala, em PVC, colorido, 11x30 cm.	unidade	1.000	1	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
58	58 - Etiqueta Patrimônio Ativo Fixo Inventário Patrimonial, personalizado, com numeração por etiqueta, em Poliéster, tamanho 20x45 mm	unidade	10.000	1	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



59	59 - Adesivo 10 cm Redondo Evento, personalizado, colorido,	unidade	20.000	1	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
60	60 - Carimbos personalizados automatico	unidade	100	1	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00
61	61 - Troféus para premiação em acrílico personalizado, colorido, 15x30 cm.	unidade	200	1	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
62	62 - Medalhas personalizadas em metal resinado com fita personalizada 5cm de diametro fita acetinada com 80 cm de comprimento total, impressao colorida tanto na fita quanto na medalha. Medalha com gravação resinada em um lado e fita gravada frente e verso. tamanho altura 5cm largura 5cm espessura 1,5 mm aproximadamente 25g	unidades	1.500	1	R\$ 9,13	R\$ 13.695,00
63	63 - Lona com metalon p faixa tamanho 1,2 x 2m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 220,33	R\$ 2.203,30
64	64 - Lona com metalon p faixa tamanho 3x5m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 1.225,66	R\$ 12.256,60
65	65 - Lona com ilhoes 3,40 x 2,40m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 503,33	R\$ 5.033,30
66	66 - Lona com ilhoes 5,0 x 240m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 801,00	R\$ 8.010,00
67	67 - totem de sinalização 1,2 M X 40 CM PERSONALIZADO	unidade	50	1	R\$ 367,33	R\$ 18.366,50
68	68 - Outdoor em Lona vinilica personalizado 9m x 3m	unidade	10	1	R\$ 1.399,00	R\$ 13.990,00
69	69 - Receituários 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16	BLOCO	5.000	1	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
70	70 - Copos personalizados long drink acrílico, 350 ML, colorido com slogan na frente e atras.	UNIDADE	1.000	1	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
71	71 - Copos Twister 500ml Personalizado Coloridos, tampa e canudo, colorido com slogan na frente e atras.	unidade	1.000	1	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00
72	72 - Bloco de anotação personalizados para eventos 25x1, 15x21 cm, com personalização na capa, nas folhas e atras.	bloco	10.000	1	R\$ 18,50	R\$ 185.000,00
73	73 - Pasta personaliza para eventos com abas, colorida com slogan frente e verso, tamanho aberta 392x523 mm, papel 250 mg,	unidade	1.000	1	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
74	74 - Pasta personaliza com orelhas, colorida com slogan frente e verso, tamanho aberta 392x523 mm, papel 250 mg,	unidade	2.000	1	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
75	75 - Certificado para cursos e formações, 15x21 cm, colorido, personalizado.	unidades	2.000	1	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
76	76 - Banner em lona 80x100, personalizado, com suporte de madeira e barbante, colorido.	unidades	200	1	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
77	77 - Banner em lona 80x120, personalizado, com suporte de madeira e barbante, colorido.	unidades	200	1	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
78	78 - Pulseira de Identificação de classificação de risco Nylon Laser, personalizada, colorida.	unidades	50.000	1	R\$ 0,83	R\$ 41.500,00
79	79 - Pedido de tratamento fora do Domicilio(PTFD), 50X3 1a via sulfite 75 gr 2a e 3a vias superbond 21 x 31 cm	bloco	60	1	R\$ 31,66	R\$ 1.899,60
80	80 - Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm	bloco	60	1	R\$ 24,83	R\$ 1.489,80
81	81 - Receita Azul, 50x1 (Superbond) ftº 24	bloco	200	1	R\$ 23,66	R\$ 4.732,00
82	82 - Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autoco- piativo branco, 2ª via autocopiativo canario), ftº 16 B1 e B2	bloco	100	1	R\$ 41,66	R\$ 4.166,00
83	83 - Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ftº 32	bloco	100	1	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



84	84 - Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	bloco	10	1	R\$ 25,50	R\$ 255,00
85	85 - Coleta de Material do Colo de Utero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	bloco	30	1	R\$ 25,50	R\$ 765,00
86	86 - Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	bloco	30	1	R\$ 25,50	R\$ 765,00
87	87 - Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ftº 24	unidades	10.000	1	R\$ 1,21	R\$ 12.100,00
88	88 - Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ftº 8	unidades	2.000	1	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
89	89 - Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ftº 8	unidades	2.000	1	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
90	90 - Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ftº 16	bloco	200	1	R\$ 17,66	R\$ 3.532,00
91	91 - Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm), 100x1	bloco	200	1	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
92	92 - Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm), 100x1.	bloco	200	1	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
93	93 - Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ftº 16 100x1	bloco	200	1	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
94	94 - Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm), 100x1	bloco	200	1	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
95	95 - Ficha de Visita Domiciliar e Territorial(Sulfite 75gr 21x31cm), 100x1	bloco	200	1	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
96	96 - Etiqueta p/ sorologia de HIV	unidades	200	1	R\$ 0,80	R\$ 160,00
97	97 - Ficha de Notificação/Investigação-Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm), 100x1	bloco	10	1	R\$ 18,16	R\$ 181,60
98	98 - Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm) 100x1	bloco	1.000	1	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
99	99 - Pannel em lona para eventos com, anel, 2x5m. personalizado, colorido.	unidade	50	1	R\$ 461,00	R\$ 23.050,00
100	100 - Caneta em plástico de mola com detalhe em borracha, Personalizada, colorida, com slogan na frente e atrás.	unidade	2.000	1	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
101	101 - Cartão de aprazamento Hanseníase,	unidade	200	1	R\$ 2,00	R\$ 400,00
102	102 - Cartão de aprazamento tuberculose	unidade	200	1	R\$ 2,00	R\$ 400,00
103	103 - Ficha de investigação de mortalidade materna, 100x1.	bloco	10	1	R\$ 25,50	R\$ 255,00
104	104 - Ficha de investigação de óbitos.	bloco	10	1	R\$ 25,50	R\$ 255,00
105	105 - Ficha de investigação de óbitos de mulher em idade fértil, 100x1.	bloco	10	1	R\$ 25,50	R\$ 255,00
106	106 - Cartão de marcação de consulta	unidade	20.000	1	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
107	107 - Mapa de atendimento f/v, (sulfite 75gr21x31 cm). 100x1	bloco	200	1	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
108	108 - Adesivos- Botom redondo, 10x10 cm, papel: vinil. Personalizados, coloridos. Verificar a quantidade por rolo.	rolo	1.000	1	R\$ 0,76	R\$ 760,00
109	109 - Cartão de Controle de Liberação Preservativo (Sulfite 180 gr) ftº 24	unidade	5.000	1	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
110	110 - Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	unidade	5.000	1	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
111	111 - Caneta ecológica em bambu com detalhes em plástico, personalizada, com slogan na frente e atrás.	unidade	1.000	1	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
112	112 - Prontuário do paciente, (sulfite 75gr, 21x31cm) 100x1	bloco	500	1	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00
113	113 - Faixa em Lona 0,80 x 4,00 m. com acabamento nas duas extremidades, acompanha madeira lateral	unidade	200	1	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



	(bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível, também acompanha cordas para a fixação.					
114	114 - Sacola pequena de papel para brindes (personalizada) kraft impressao apenas em 1 lado papel monolucido gramatura 90g 18x27cm com alça	Und	1.000	1	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
115	115 - Sacola média de papel para brindes (personalizada) kraft impressao apenas em 1 lado papel monolucido gramatura 90g 22x30cm com alça	Und	1.000	1	R\$ 10,71	R\$ 10.710,00
116	116 - Sacola grande de papel para brindes (personalizada) kraft impressao apenas em 1 lado papel monolucido gramatura 90g 30x29cm com alça	Und	1.000	1	R\$ 13,48	R\$ 13.480,00
117	117 - Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	1	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
118	118 - Squeeze Plástico com capacidade de 500ml personalizar, com tampa, com slogan na frente e atras.	unidade	3.000	1	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00
119	119 - Crachá credencial personalizado para eventos, 10x 15 cm, Papel couchê UV total 260gr, com cordão.	unidade	5.000	1	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00
120	120 - Apostila entre 50 e 100 páginas, coloridas, tamanho A4.	unidade	2.000	1	R\$ 48,46	R\$ 96.920,00
121	121 - Apostila entre 101 e 150 páginas, coloridas, tamanho A4.	unidade	2.000	1	R\$ 60,25	R\$ 120.500,00
122	122 - Folder 3 dobras, personalizado, colorido, papel 250g. Tamanho aberto A4.	unidade	30.000	1	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00
123	123 - Panfletos personalizados, 15x21 cm, colorido frente e verso, papel 250g.	unidade	50.000	1	R\$ 0,88	R\$ 44.000,00
124	124 - Cartazes personalizados, 40x 60 cm, colorido, papel 250g.	unidade	1.000	1	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
125	125 - Película para porta de vidro personalizada 2m x 0,9m	unidade	100	1	R\$ 111,66	R\$ 11.166,00
126	126 - Película para janela de vidro personalizada 1,5 x 1m	unidade	200	1	R\$ 93,16	R\$ 18.632,00
127	127 - Envelopamento personalizado de carros oficiais	mts	50	1	R\$ 84,33	R\$ 4.216,50
128	128 - Adesivos para parede, personalizados, colorido, 160x95cm.	unidade	500	1	R\$ 93,06	R\$ 46.530,00
129	129 - Película personalizada para carros, colorida, com slogan.	mts	50	1	R\$ 86,11	R\$ 4.305,50
130	130 - Placa de inauguração reinauguração personalizada em vidro com adesivo, 40x60 cm, colorida, suporte para parede.	unidade	100	1	R\$ 84,03	R\$ 8.403,00
131	131 - Placa de identificação de sala, em PVC, colorido, 11x30 cm.	unidade	1.000	1	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
132	132 - Etiqueta Patrimônio Ativo Fixo Inventario Patrimonial, personalizado, com numeração por etiqueta, em Poliéster, tamanho 20x45 mm	unidade	10.000	1	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
133	133 - Adesivo 10 cm Redondo Evento, personalizado, colorido,	unidade	20.000	1	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
134	134 - Carimbos personalizados automatico	unidade	100	1	R\$ 46,28	R\$ 4.628,00
135	135 - Troféus para premiação em acrílico personalizado, colorido, 15x30 cm.	unidade	200	1	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
136	136 - Medalhas personalizadas em metal resinado com fita personalizada 5cm de diametro fita acetinada com 80 cm de comprimento total, impressao colorida tanto na fita quanto na medalha. Medalha com gravação resinada em um lado e fita gravada frente e verso. tamanho altura 5cm largura 5cm espesura 1,5 mm aproximadamente 25g	unidades	500	1	R\$ 9,51	R\$ 4.755,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



137	137 - Lona com metalon p faixa de ubs tamanho 1,2 x 2m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
138	138 - Lona com metalon p faixa de ubs tamanho 3x5m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 1.226,00	R\$ 12.260,00
139	139 - Lona com ilhoses 3,40 x 2,40m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 503,66	R\$ 5.036,60
140	140 - Lona com ilhoses 5,0 x 240m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 801,00	R\$ 8.010,00
141	141 - totem de sinalização 1,2 M X 40 CM PERSONALIZADO	unidade	50	1	R\$ 367,33	R\$ 18.366,50
142	142 - Outdoor em Lona vinilica personalizado 9m x 3m	unidade	5	1	R\$ 1.402,00	R\$ 7.010,00
143	143 - Requisição 50 x 2 FTO 16 (1 Via Papel 75G 2Via Superbond)	Bloco	500	1	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
144	144 - Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	Und	1.000	1	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
145	145 - Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	Und	1.000	1	R\$ 5,16	R\$ 5.160,00
146	146 - Cartazes(Papel couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	Und	1.000	1	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
147	147 - Informativo(Papel jornal), fto 2, c/ 12 paginas, todo colorido f/v	Und	1.000	1	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
148	148 - Informativo(Papel couchê 115gr), fto 2, c/12 páginas, todo colorido f/v	Und	1.000	1	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
149	149 - Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/2vncos, policromia f/v	Und	10.000	1	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
150	150 - Folders(Papel jornal), fto 8, c/ 2 vncos, policromia f/v	Und	5.000	1	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
151	151 - Papel timbrados(Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	100	1	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
152	152 - Recibos timbrados(papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	200	1	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
153	153 - Banners Diversos, 0,90x1,50	Und	150	1	R\$ 133,16	R\$ 19.974,00
154	154 - Faixas de Ruas 5m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	Unid	150	1	R\$ 162,50	R\$ 24.375,00
155	155 - Alvará de Licença, 4x4cores (Papel couchê 180gr) 21x31cm)	Unid	1.000	1	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00
156	156 - Squeeze Plástico com capacidade de 500ml personalizar, com tampa, com slogan na frente e atras.	unidade	1.000	1	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
157	157 - Crachá credencial personalizado para eventos, 10x 15 cm,Papel couchê UV total 260gr, com cordão.	unidade	5.000	1	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
158	158 - Apostila entre 50 e 100 páginas, coloridas, tamanho A4.	unidade	500	1	R\$ 48,56	R\$ 24.280,00
159	159 - Apostila entre 101 e 150 páginas, coloridas, tamanho A4.	unidade	500	1	R\$ 60,61	R\$ 30.305,00
160	160 - Folder 3 dobras, personalizado, colorido, papel 250g. Tamanho aberto A4.	unidade	40.000	1	R\$ 1,31	R\$ 52.400,00
161	161 - Panfletos personalizados, 15x21 cm, colorido frente e verso, papel 250g.	unidade	50.000	1	R\$ 0,89	R\$ 44.500,00
162	162 - Cartazes personalizados, 40x 60 cm, colorido, papel 250g.	unidade	3.000	1	R\$ 4,06	R\$ 12.180,00
163	163 - Película para porta de vidro personalizada 2m x 0,9m	unidade	200	1	R\$ 98,50	R\$ 19.700,00
164	164 - Película para janela de vidro personalizada 1,5 x 1m	unidade	400	1	R\$ 82,00	R\$ 32.800,00
165	165 - Envelopamento personalizado de carros oficiais	mts	50	1	R\$ 79,33	R\$ 3.966,50
166	166 - Adesivos para parede, personalizados, colorido, 160x95cm.	unidade	500	1	R\$ 91,00	R\$ 45.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



167	167 - Película personalizada para carros, colorida, com slogan.	mts	50	1	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
168	168 - Placa de inauguração reinauguração personalizada em vidro com adesivo, 40x60 cm, colorida, suporte para parede.	unidade	100	1	R\$ 66,86	R\$ 6.686,00
169	169 - Placa de identificação de sala, em PVC, colorido, 11x30 cm.	unidade	1.000	1	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
170	170 - Etiqueta Patrimônio Ativo Fixo Inventário Patrimonial, personalizado, com numeração por etiqueta, em Poliéster, tamanho 20x45 mm	unidade	5.000	1	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
171	171 - Adesivo 10 cm Redondo Evento, personalizado, colorido,	unidade	30.000	1	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
172	172 - Carimbos personalizados automatico	unidade	400	1	R\$ 45,50	R\$ 18.200,00
173	173 - Troféus para premiação em acrílico personalizado, colorido, 15x30 cm.	unidade	50	1	R\$ 35,10	R\$ 1.755,00
174	174 - Medalhas personalizadas em metal resinado com fita personalizada 5cm de diametro fita acetinada com 80 cm de comprimento total, impressao colorida tanto na fita quanto na medalha. Medalha com gravação resinada em um lado e fita gravada frente e verso. tamanho altura 5cm largura 5cm espesura 1,5 mm aproximadamente 25g	unidades	100	1	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
175	175 - Lona com metalon p faixa de tamanho 1,2 x 2m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 217,01	R\$ 2.170,10
176	176 - Lona com metalon p faixa de tamanho 3x5m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 1.225,33	R\$ 12.253,30
177	177 - Lona com ilhoes 3,40 x 2,40m personalizada em cores	unidade	30	1	R\$ 491,00	R\$ 14.730,00
178	178 - Lona com ilhoes 5,0 x 240m personalizada em cores	unidade	30	1	R\$ 767,33	R\$ 23.019,90
179	179 - totem de sinalização 1,2 M X 40 CM PERSONALIZADO	unidade	20	1	R\$ 386,33	R\$ 7.726,60
180	180 - Outdoor em Lona vinilica personalizado 9m x 3m	unidade	10	1	R\$ 1.335,66	R\$ 13.356,60
181	181 - Crachás, no papel off-set 180g ftº 32 (colorido)	und	100	1	R\$ 2,16	R\$ 216,00
182	182 - Cartazes, no papel couché 115g, ftº 2	und	200	1	R\$ 3,16	R\$ 632,00
183	183 - Folders, no papel couché 90g, ftº 8	und	200	1	R\$ 3,00	R\$ 600,00
184	184 - Certificados, no papel off-set 180g, ftº 8	und	200	1	R\$ 2,16	R\$ 432,00
185	185 - Cartilhas Conselho Tutelar, papel couché 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p.	und	200	1	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
186	186 - Cartilhas cont. violência de criança, papel couché 115g ftº 16 fechada, c/8p.	und	200	1	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
187	187 - Folders Cras, no papel couché 90g, Ftº 8	und	200	1	R\$ 4,00	R\$ 800,00
188	188 - Folders violência contra idoso, no papel couché 90g, ftº 8	und	200	1	R\$ 4,00	R\$ 800,00
189	189 - Folders violência contra mulher, no papel couché 90g, ftº 8	und	200	1	R\$ 4,00	R\$ 800,00
190	190 - Folders Mundial Aids, no papel couché 90g, ftº 8	und	200	1	R\$ 3,66	R\$ 732,00
191	191 - Panfletos Aids, no papel couché 90g, ftº 8, ftº 8	und	200	1	R\$ 3,33	R\$ 666,00
192	192 - Cartazes Crás, no papel couché 115g, ftº 8	und	200	1	R\$ 3,33	R\$ 666,00
193	193 - Cartazes violência contra mulher, papel couché 115, ftº 2	und	200	1	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
194	194 - Cartazes violência c. deficientes, papel couché 115g, ftº 2	und	200	1	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



195	195 - Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ftº 16	Blc	200	1	R\$ 17,33	R\$ 3.466,00
196	196 - Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/12p.	und	200	1	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
197	197 - Panfletos no papel couchê 90g, ftº 8,	und	1.000	1	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
198	198 - Banners Diversos, 0,90x1,30m	und	350	1	R\$ 61,83	R\$ 21.640,50
199	199 - Squeeze Plástico com capacidade de 500ml personalizar, com tampa, com slogan na frente e atras.	unidade	1.000	1	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
200	200 - Crachá credencial personalizado para eventos, 10x 15 cm, Papel couchê UV total 260gr, com cordão.	unidade	10.000	1	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
201	201 - Apostila entre 50 e 100 páginas, coloridas, tamanho A4.	unidade	2.000	1	R\$ 40,51	R\$ 81.020,00
202	202 - Apostila entre 101 e 150 páginas, coloridas, tamanho A4.	unidade	2.000	1	R\$ 61,50	R\$ 123.000,00
203	203 - Folder 3 dobras, personalizado, colorido, papel 250g. Tamanho aberto A4.	unidade	40.000	1	R\$ 1,26	R\$ 50.400,00
204	204 - Panfletos personalizados, 15x21 cm, colorido frente e verso, papel 250g.	unidade	50.000	1	R\$ 1,05	R\$ 52.500,00
205	205 - Cartazes personalizados, 40x 60 cm, colorido, papel 250g,	unidade	3.000	1	R\$ 4,18	R\$ 12.540,00
206	206 - Película para porta de vidro personalizada 2m x 0,9m	unidade	200	1	R\$ 97,00	R\$ 19.400,00
207	207 - Película para janela de vidro personalizada 1,5 x 1m	unidade	400	1	R\$ 78,50	R\$ 31.400,00
208	208 - Envelopamento personalizado de carros oficiais	mts	50	1	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
209	209 - Adesivos para parede, personalizados, colorido, 160x95cm.	unidade	500	1	R\$ 91,93	R\$ 45.965,00
210	210 - Película personalizada para carros, colorida, com slogan.	mts	50	1	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
211	211 - Placa de inauguração reinauguração personalizada em vidro com adesivo, 40x60 cm, colorida, suporte para parede.	unidade	100	1	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
212	212 - Placa de identificação de sala, em PVC, colorido, 11x30 cm.	unidade	1.000	1	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
213	213 - Etiqueta Patrimônio Ativo Fixo Inventario Patrimonial, personalizado, com numeração por etiqueta, em Poliéster, tamanho 20x45 mm	unidade	5.000	1	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
214	214 - Adesivo 10 cm Redondo Evento, personalizado, colorido,	unidade	30.000	1	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
215	215 - Carimbos personalizados automatico	unidade	400	1	R\$ 45,78	R\$ 18.312,00
216	216 - Troféus para premiação em acrílico personalizado, colorido, 15x30 cm.	unidade	100	1	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
217	217 - Medalhas personalizadas em metal resinado com fita personalizada 5cm de diametro fita acetinada com 80 cm de comprimento total, impressao colorida tanto na fita quanto na medalha. Medalha com gravação resinada em um lado e fita gravada frente e verso. tamanho altura 5cm largura 5cm espesura 1,5 mm aproximadamente 25g	unidades	200	1	R\$ 10,38	R\$ 2.076,00
218	218 - Lona com metalon p faixa de ubs tamanho 1,2 x 2m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
219	219 - Lona com metalon p faixa de ubs tamanho 3x5m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 1.226,00	R\$ 12.260,00
220	220 - Lona com ilhoes 3,40 x 2,40m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



221	221 - Lona com ilhoses 5,0 x 240m personalizada em cores	unidade	10	1	R\$ 801,00	R\$ 8.010,00
222	222 - totem de sinalização 1,2 M X 40 CM PERSONALIZADO	unidade	50	1	R\$ 367,33	R\$ 18.366,50
223	223 - Outdoor em Lona vinilica personalizado 9m x 3m	unidade	5	1	R\$ 1.403,33	R\$ 7.016,65
Valor Total						R\$ 3.122.454,95

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque vem enfrentando desafios significativos em relação à produção e distribuição eficiente de materiais promocionais e informativos impressos. A falta de um serviço especializado nessa área tem dificultado a comunicação com os cidadãos do município, afetando assim a transparência das ações governamentais e a prestação de contas à população.
- 3.2. Sem um suporte técnico adequado para a produção e distribuição desses materiais, a prefeitura corre o risco de comprometer a eficácia das campanhas informativas, programas sociais e demais iniciativas que dependem da divulgação impressa. Além disso, a ausência de um serviço especializado pode resultar em custos desnecessários e desperdício de recursos públicos na contratação de empresas sem a expertise necessária para atender às demandas do município.
- 3.3. Portanto, é crucial que a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque busque uma solução para essa lacuna, a fim de garantir a eficiência na produção e distribuição de materiais promocionais e informativos impressos, promovendo assim uma comunicação mais eficaz e transparente com a população local. Por meio da contratação de um serviço especializado, será possível maximizar o alcance e impacto das ações governamentais, fortalecendo a relação entre a gestão pública e os cidadãos, em prol do interesse público e do desenvolvimento do município.
- 3.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A contratação de empresas especializadas em fornecimento de material gráfico se faz necessário devido à grande demanda de utilização destes itens, visamos repor e manter o estoque desta unidade administrativa, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da secretaria Municipal de Administração, bem como, os departamentos e demais secretarias que são de responsabilidades da mesma. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2023 com projeção da demanda atual. Assim, as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nesta entidade
- 3.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A necessidade de contratação de empresa na confecção de material gráfico e diversos se faz necessário visto que esta secretaria não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento e aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento das funções da SEMED.
- 3.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Considerando que os serviços têm como finalidade suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque da secretaria municipal de Saúde e os setores vinculados a ela, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores
- 3.7. SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL A necessidade de contratação de empresa na confecção de material gráfico e diversos se faz necessária visto que esta Secretaria não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento e aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento das funções dos setores: Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, e Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família (IGDBOLSA), Setor de Identificação, que fazem parte desta secretaria.



- 3.8. A contratação de empresa especializada propiciará melhor planejamento, econômico e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, levando em consideração que este órgão não possui máquinas apropriadas e suficientes para a produção de material gráfico em grande escala, nem na qualidade requerida além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço; proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários.
- 3.9. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;



- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(Meses) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios** sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.



- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.1.2. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.



- 14.4.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Senador La Rocque em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de



fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

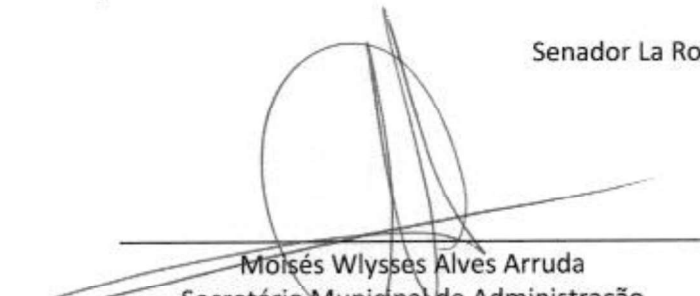


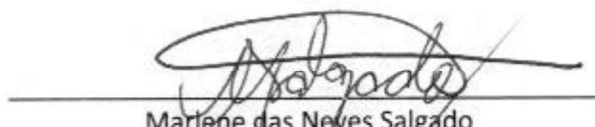
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



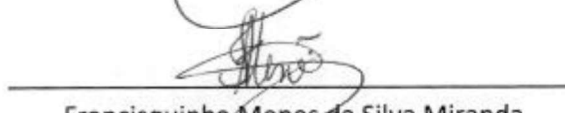
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Senador La Rocque - MA, 24 de maio de 2024


Moisés Wlysses Alves Arruda
Secretário Municipal de Administração
portaria nº 126/2022


Marlene das Neves Salgado
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 07/2021


Ray Sousa Alves Miranda
Secretário Municipal de Saúde
portaria nº 02/2021


Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação
portarianº 049/2022